



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA JOVEM DOUTOR UNCISAL / 2011

EDITAL N.º 007/2011 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para os candidatos ao Programa de Extensão Universitária JOVEM DOUTOR UNCISAL, coordenado pelas Profas. Michelle Rocha, Ana Marlusia e Ângela Peres, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a coordenação do programa, obedecidas às normas deste Edital.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 28 (vinte e oito) vagas para alunos dos cursos de graduação e tecnológicos da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), divididas entre os cursos:

- **Cursos Tecnológicos:** 07 vagas
- **Fisioterapia:** 02 vagas
- **Fonoaudiologia:** 06 vagas
- **Medicina:** 07 vagas
- **Odontologia:** 06 vagas

II. Do Resumo do Programa Jovem Doutor UNCISAL

O Programa de Extensão **JOVEM DOUTOR UNCISAL** visa abordar problemas que afetam a qualidade de vida das pessoas e orientá-las no sentido de aumentar o conhecimento sobre a saúde, gerando a conscientização sobre a importância dos cuidados para minimizar os efeitos das doenças, ou seja, promovendo saúde e bem estar social.

Consiste de uma atividade multiprofissional que utiliza recursos de Telemedicina, educação à distância e o Projeto Homem Virtual, que tem como propósito incentivar os estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior a realizarem trabalhos cooperados que promovam a saúde e melhorem a qualidade de vida das comunidades necessitadas através de uma ação sustentada. Além disto, realiza videoconferências com outras Universidades que também desenvolvem este projeto.

Dessa forma, este programa funciona como complemento do currículo da graduação, através da oportunidade de trabalhos em equipe, do contato com princípios de gestão, comunicação e liderança, além de atuação com profissionais de saúde experientes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Tem como objetivos promover ações de cidadania, prevenção e promoção da saúde, responsabilidade social e inclusão digital em escolas estaduais, municipais e à comunidade do estado de Alagoas, bem como gerar agentes multiplicadores do conhecimento e auto-sustentabilidade.

III. Dos Requisitos para Participação no Programa Jovem Doutor UNCISAL / 2011

1. O candidato deve estar regularmente matriculado e ser estudante da UNCISAL ou de uma IES do estado de Alagoas.
2. Poderão participar deste processo seletivo estudantes que estejam cursando o segundo, terceiro ou quarto ano dos cursos bacharelados, e do primeiro ao sétimo período dos cursos tecnológicos de sua Instituição de Ensino.
3. Os selecionados deverão se comprometer a dedicar-se às atividades inerentes ao programa em tempo parcial (06 horas semanais), a ser definido pela coordenação, durante um período letivo de um ano, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do aluno e do programa. Levando em consideração que ocorrerão reuniões semanais ou quinzenais às quartas-feiras (17h30min), os acadêmicos que pretendem pleitear uma vaga deverão estar cientes que precisarão estar presentes nestas reuniões. Os alunos selecionados serão divididos em equipes que desenvolverão as ações extensionistas em Maceió e/ou em cidades do interior do Estado de Alagoas.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **09/05/2011 a 20/05/2011**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 20h);
3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - 3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:
 - α) Carteira de Identidade (RG) – original;
 - β) 01 foto 3X4 recente;
 - χ) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
 - δ) Comprovante de matrícula da IES no ano de 2011;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- ε) Carta de intenção escrita em próprio punho e devidamente assinada expondo o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o aluno pretende atuar neste programa.

IV. Da Seleção

1. A seleção dos candidatos será realizada no prédio sede da UNCISAL, no dia **28 de maio de 2011**, a partir das 08 horas, data em que os mesmos deverão apresentar suas aulas aos avaliadores e fazer a entrevista.
2. Os alunos que não comparecerem à seleção na data definida por esse edital estarão desclassificados;
3. O aluno deverá preparar uma pequena aula com tempo máximo de 07 minutos, utilizando-se do Microsoft Power Point como ferramenta de recurso audiovisual. O conteúdo desta aula deve ser direcionado aos alunos do ensino fundamental e médio. O tema será selecionado de acordo com a ordem de inscrição, que será informado ao candidato pelo(a) funcionário(a) que realizará a inscrição, de acordo com normas preestabelecidas pela coordenação do Programa de Extensão Jovem Doutor UNCISAL. Ainda como critério de avaliação, será analisada a carta de intenção do candidato entregue no ato da inscrição, além da entrevista que acontecerá imediatamente em seguida à apresentação da aula.
4. A preparação do material deverá ser baseada na criatividade dos alunos a serem avaliados. É necessária a adequação do material ao público-alvo, devendo ser utilizada uma linguagem acessível.
5. Será disponibilizado aos candidatos o uso de data-show para a apresentação de suas aulas.
6. No dia da apresentação da aula, deverá ser entregue à coordenação do projeto uma cópia da apresentação do(a) candidato(a) gravada em CD ou DVD e este material poderá ser utilizado como ferramenta para o processo de educação à distância através do Portal do Jovem Doutor UNCISAL. O não cumprimento desta exigência também será critério eliminatório.
7. Os temas das aulas serão divididos por curso da seguinte maneira:

SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGIA)

- 1) Cárie dental
- 2) Doença periodontal
- 3) Biofilme dental
- 4) Higiene bucal
- 5) Câncer bucal

EDUCAÇÃO POSTURAL (FISIOTERAPIA)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 1) Postura
- 2) Disposição anatômica da coluna vertebral e suas principais patologias
- 3) Disposição anatômica dos pés e suas principais patologias
- 4) Ergonomia

SAÚDE SEXUAL (MEDICINA)

- 1) Anatomia do aparelho genital masculino e feminino
- 2) O ato sexual e sexualidade masculina e feminina
- 3) Ciclo Menstrual e Gravidez na adolescência
- 4) DSTs
- 5) Métodos de prevenção de DSTs e contraceptivos

INCLUSÃO DIGITAL (ADSS/RADIOLOGIA/SISTEMAS BIOMÉDICOS)

- 1) A importância da inclusão digital
- 2) Busca na internet com ética e segurança
- 3) MsOffice word ou similar (importância da ferramenta, comandos básicos)
- 4) MsPower point ou similar (importância da ferramenta, comandos básicos)
- 5) MsExcel ou similar (importância da ferramenta, comandos básicos)

PROCESSOS ALIMENTARES (PGNA)

- 1) A importância da alimentação
- 2) Alimentação saudável
- 3) Cuidados de higiene na alimentação
- 4) Como se alimentar bem
- 5) Alimentação e qualidade de vida

SAÚDE DA COMUNICAÇÃO (FONOAUDIOLOGIA)

- 1) Saúde auditiva
- 2) Saúde vocal
- 3) A importância da comunicação oral
- 4) A importância da comunicação escrita
- 5) Dificuldades na comunicação oral e escrita

8. Os(as) candidatos(as) serão assistidos e avaliados somente pelos avaliadores indicados pela coordenação do Projeto de Extensão Jovem Doutor UNCISAL.

9. Após a apresentação do candidato será realizada uma breve entrevista.

10. Será utilizada como critério de desempate a nota da apresentação. Caso o empate permaneça, será observada a nota da entrevista e, em seguida, a nota da carta de intenção.

V. Da Divulgação do Resultado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia **31/05/2011**, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar do Edifício Sede) e nos sites da UNCISAL (<http://www.uncisal.edu.br>) e da PROEX (<http://www2.uncisal.edu.br/proex/>).

VI. Das Disposições Finais

A emissão do certificado será correspondente às horas de participação do aluno no programa, podendo totalizar a carga horária de **198 horas**.

CRONOGRAMA

DATAS

EVENTOS

09/05/2011

Abertura das Inscrições

20/05/2011

Encerramento das Inscrições

28/05/2011

Seleção (Aula + Entrevista)

31/05/2011

Divulgação do resultado da seleção

Informações:

- Telefones: (82) 3315-6725 (PROEX);
(82) 9964-4747 / 8836-6988 (Leilane - T.O.)
(82) 8859-7274 / 9982-8758 (Mayara – T.O.)
(82) 8857-3062 (Roseane – T.O.)
(82) 8807-9797 (Regina – Radiologia)
- Site: <http://www.uncisal.edu.br> e <http://www.uncisal.edu.br/proex>